

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 112, publicada no D.O.U. de 27/1/2020, Seção 1, Pág. 33.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Pitágoras de Tecnologia de Contagem, com sede no município de Contagem, no estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201205844		
PARECER CNE/CES Nº: 934/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/10/2019

I – RELATÓRIO

Trata-se do recredenciamento da Faculdade Pitágoras de Tecnologia de Contagem, com sede no município de Contagem, no estado de Minas Gerais. Esta solicitação foi protocolada no sistema e-MEC sob o nº 201205844, em 4 de julho de 2012.

Segue transcrição *ipsis litteris* do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), para contextualizar o pedido da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

1. Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Pitágoras de Tecnologia de Contagem (5066), protocolado no sistema e-MEC sob o número 201205844 em 04-07-2012.

2. Mantida

A Portaria nº 832/2008 credenciou a Faculdade de Tecnologia INED - Unidade Contagem, para funcionar na Av. José Faria da Rocha, nº 5.021, Eldorado, no Município de Contagem mantida pela Orme Serviços Educacionais Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte/MG.

A Portaria nº 7/2013 transferiu a manutenção da faculdade para a PITAGORAS - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda., CNPJ nº 03.239.470/0001-09, e alterou a denominação da instituição para Faculdade Pitágoras de Tecnologia de Contagem, PIT Contagem.

A faculdade é uma instituição privada com fins lucrativos.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 01/08/2019, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 e CI 4.

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida (01/08/2019):

<i>Data de Protocolo</i>	<i>Tipo de Processo / Ato</i>	<i>Protocolo e-MEC</i>	<i>Órgão</i>	<i>Fase Atual</i>	<i>Data de Entrada Fase Atual</i>	<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>
14/02/2018	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201722914	SERES/ DIREG/ CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2019-07-24	113324	LOGÍSTICA
04/07/2012	<i>Recredenciamento</i>	201205844	SERES/ DIREG/ CGCIES	PARECER FINAL PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO	2019-04-17		

A IES protocolou o processo de Aditamento – Unificação de Mantidas nº 201912422, em 2019-07-24.

A unificação envolve a FACULDADE PITÁGORAS DE CONTAGEM, 13684, incorporadora e a FACULDADE PITÁGORAS DE TECNOLOGIA DE CONTAGEM, 5066, incorporada.

Após a unificação, a denominação da faculdade será FACULDADE PITÁGORAS DE CONTAGEM (13684) – PIT Contagem, com sede na Avenida Babita Camargos, 1295, Cidade Industrial, Contagem/MG.

O cadastro registra os seguintes endereços:

<i>Código</i>	<i>Denominação</i>	<i>Endereço</i>	<i>Polo</i>	<i>Município</i>	<i>UF</i>
1098739	<i>sede</i>	<i>Avenida Babita Camargos, sede, 1295 - Cidade Industrial</i>	-	Contagem	MG
660008	<i>Unidade SEDE</i>	<i>Avenida José Faria da Rocha, 5.021 - Eldorado</i>	-	Contagem	MG
1050919	<i>Tom Jobim</i>	<i>Av. Tom Jobim, 2890 - Cidade Industrial</i>	-	Contagem	MG

3. Mantenedora

A faculdade é mantida pela PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA (1204), Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.470/0001-09, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG.

Foram consultadas em 31/07/2019 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certificado de Regularidade do FGTS – O portal da CAIXA informa que a empresa está regular.

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Válida até 23/12/2019.

O sistema e-MEC registra, em nome da mantenedora, as seguintes instituições:

<i>Código</i>	<i>Instituição(IES)</i>	<i>Organização Acadêmica</i>	<i>Categoria</i>	<i>CI</i>	<i>CI-EaD</i>	<i>IGC</i>	<i>Situação</i>
11750	<i>FACULDADE ANHANGUERA PITÁGORAS VOTORANTIM (-)</i>	<i>Faculdade</i>	<i>Privada</i>	3	-	3	<i>Ativa</i>
22161	<i>Faculdade de Ciências Jurídicas de Itumbiara</i>	<i>Faculdade</i>	<i>Privada</i>	4	-	-	<i>Ativa</i>
22158	<i>Faculdade de Ciências Jurídicas de Petrolina</i>	<i>Faculdade</i>	<i>Privada</i>	4	-	-	<i>Ativa</i>
22235	<i>Faculdade de Ciências Jurídicas de Pouso Alegre</i>	<i>Faculdade</i>	<i>Privada</i>	4	-	-	<i>Ativa</i>
22184	<i>Faculdade de Ciências Jurídicas de Rio Verde</i>	<i>Faculdade</i>	<i>Privada</i>	4	-	-	<i>Ativa</i>

22157	Faculdade de Ciências Jurídicas de Serrinha	Faculdade	Privada	3	-	-	Ativa
22236	Faculdade de Ciências Jurídicas de Sete Lagoas	Faculdade	Privada	4	-	-	Ativa
891	FACULDADE PITÁGORAS	Faculdade	Privada	3	-	3	Ativa
21882	Faculdade Pitágoras de Altamira	Faculdade	Privada	3	-	-	Ativa
22112	Faculdade Pitágoras de Aracati	Faculdade	Privada	4	-	-	Ativa
18639	Faculdade Pitágoras de Bacabal	Faculdade	Privada	4	-	-	Ativa
1818	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE (FPAS)	Faculdade	Privada	3	-	3	Ativa
4362	FACULDADE PITÁGORAS DE BETIM (PITÁGORAS-BETIM)	Faculdade	Privada	3	-	3	Ativa
13684	FACULDADE PITÁGORAS DE CONTAGEM (PIT Contagem)	Faculdade	Privada	4	-	3	Ativa
13743	FACULDADE PITÁGORAS DE GOVERNADOR VALADARES (PIT GV)	Faculdade	Privada	3	-	3	Ativa
4867	FACULDADE PITÁGORAS DE GUARAPARI	Faculdade	Privada	4	-	3	Ativa
2271	FACULDADE PITÁGORAS DE IPATINGA (FPI)	Faculdade	Privada	3	-	3	Ativa
22107	Faculdade Pitágoras de Itumbiara	Faculdade	Privada	3	-	-	Ativa
14429	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ	Faculdade	Privada	3	-	2	Ativa
22059	Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis	Faculdade	Privada	-	-	-	Ativa
1668	FACULDADE PITÁGORAS DE MINAS GERAIS	Faculdade	Privada	3	-	3	Ativa
4454	FACULDADE PITÁGORAS DE NOVA LIMA	Faculdade	Privada	1	-	-	Ativa
22109	Faculdade Pitágoras de Piripiri	Faculdade	Privada	4	-	-	Ativa
4863	FACULDADE PITÁGORAS DE POÇOS DE CALDAS	Faculdade	Privada	4	-	3	Ativa
21903	Faculdade Pitágoras de Pouso Alegre	Faculdade	Privada	3	-	-	Ativa
4865	FACULDADE PITÁGORAS DE SÃO LUIZ	Faculdade	Privada	3	-	3	Ativa
21886	Faculdade Pitágoras de Serrinha	Faculdade	Privada	3	-	-	Ativa
19266	Faculdade Pitágoras de Sete Lagoas	Faculdade	Privada	3	-	-	Ativa
5066	FACULDADE PITÁGORAS DE TECNOLOGIA DE CONTAGEM	Faculdade	Privada	4	-	3	Ativa

4. Cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida (23/05/2019):

Código	Grau	Curso	Modalidade	Índices	Ato
113320	Tecnológico	GESTÃO COMERCIAL Visita Obrigatória no Próximo Ato: Mudança de endereço de curso - processo nº: 201826155	Educação Presencial	CPC: 3 (2015) CC: 4 (2011) ENADE: 3 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 269/2017
113316	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Visita Obrigatória no Próximo Ato:	Educação Presencial	CPC: 3 (2015) CC: 4 (2011) ENADE: 4 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 269/2017

		<i>Mudança de endereço de curso - processo nº: 201826156</i>			
113318	Tecnológico	<i>GESTÃO FINANCEIRA Visita Obrigatória no Próximo Ato: Mudança de endereço de curso - processo nº: 201826157</i>	Educação Presencial	CPC: 3 (2015) CC: 3 (2011) ENADE: 3 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 269/2017
113314	Tecnológico	<i>GESTÃO HOSPITALAR (Em extinção)</i>	Educação Presencial	CPC: CC: ENADE:	Portaria de Autorização nº 343/2008
113322	Tecnológico	<i>GESTÃO PÚBLICA (Em extinção)</i>	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Autorização nº 343/2008
113324	Tecnológico	<i>LOGÍSTICA Visita Obrigatória no Próximo Ato: Mudança de endereço de curso - processo nº: 201826158</i>	Educação Presencial	CPC: 3 (2012) CC: 4 (2011) ENADE: 3 (2012)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 696/2014
113330	Tecnológico	<i>MARKETING Visita Obrigatória no Próximo Ato: Mudança de endereço de curso - processo nº: 201826159</i>	Educação Presencial	CPC: 3 (2015) CC: 4 (2012) ENADE: 3 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 269/2017
113328	Tecnológico	<i>REDES DE COMPUTADORES Visita Obrigatória no Próximo Ato: Mudança de endereço de curso - processo nº: 201826160</i>	Educação Presencial	CPC: 4 (2017) CC: 4 (2011) ENADE: 4 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 917/2018
113326	Tecnológico	<i>SECRETARIADO (Em extinção)</i>	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Portaria de Autorização nº 343/2008

5. Instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, concluindo-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Avaliação in loco

Relatório de Avaliação do INEP – 2014

O processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 24 a 28/08/2014. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 102675.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	2
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	3
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	3
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	2
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	3
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	2
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	3
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	2
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	2
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Requisitos Legais

11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais – Sim

11.2. Titulação do Corpo Docente – Sim

11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente – Sim

11.4. Plano de Cargo e Carreira – Sim

11.5. Forma Legal de Contratação de Professores – Sim

Protocolo de Compromisso

Em 05/10/2017, o Parecer Final indicou o Protocolo de Compromisso.

INEP – Reavaliação de Protocolo de Compromisso – 2019

No período de 24 a 28/02/2019, uma comissão do INEP visitou a instituição para verificar o cumprimento do protocolo de compromisso.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	3
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	3
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	3
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	4
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	4
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	4
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	4
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	3
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	4

10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Requisitos Legais

11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais – Sim

11.2. Titulação do Corpo Docente – Sim

11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente – Sim

11.4. Plano de Cargo e Carreira – Não

Os avaliadores relataram o seguinte: “Não protocolado, porém atendem a nova legislação”.

11.5. Forma Legal de Contratação de Professores – Sim

Diligência

Em 27/05/2019, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior/CGCIES instaurou uma diligência, solicitando o Plano de Garantia de Acessibilidade, o Documento de atendimento às exigências legais de segurança predial e a regularização do Certificado do FGTS.

Resposta da Diligência

Em 24/06/2019, a instituição respondeu a diligência, informando a regularização do FGTS e anexando o Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional, e o Plano de Fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente – Corpo de Bombeiros, garantindo que a edificação possui as medidas de segurança contra incêndio, previstas no regulamento de segurança contra incêndio, de acordo com a ABNT NBR 15219:2005, em atendimento ao Decreto nº 9.235/2017.

A IES anexou os seguintes documentos:

Plano de fuga Contagem.pdf

ACE_PTG_CONTAGEM_BABITA_CAMARGOS_ASB-FOLHA 004.pdf

ACE_PTG_CONTAGEM_BABITA_CAMARGOS_ASB-FOLHA 003.pdf

RRT Pitágora Babita Contagem.pdf

ACE_PTG_CONTAGEM_BABITA_CAMARGOS_ASB-FOLHA 001.pdf

Diligencia-Processo201205844.pdf

CND-FGTS.pdf

ACE_PTG_CONTAGEM_BABITA_CAMARGOS_ASB-FOLHA 002.pdf

7. Considerações da SERES

A IES foi credenciada pela Portaria nº 832/2008.

A comissão informou que a faculdade está sediada na “Av. Babita Camargos 1295, Bairro Industrial – Contagem (MG) ”.

Os índices da IES são os seguintes (31/07/2019):

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	4	2019
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	-	-
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2017
IGC Contínuo:	2.7191	2017

A comissão do INEP de Avaliação de Protocolo de Compromisso (2017) atribuiu os seguintes conceitos à IES:

*Dimensão 1: 3
Dimensão 2: 3
Dimensão 3: 3
Dimensão 4: 4
Dimensão 5: 4
Dimensão 6: 4
Dimensão 7: 4
Dimensão 8: 3
Dimensão 9: 4
Dimensão 10: 4*

A IES atende a todos os Requisitos Legais e Normativos: 11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais, 11.2. Titulação do Corpo Docente e 11.5. Forma Legal de Contratação de Professores.

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

Em consulta realizada na data de 02/08/2019, o portal da CAIXA/FGTS e a Receita Federal informaram que a mantenedora está regular, possuindo Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 23/12/2019.

A IES anexou, no processo, a Declaração de Acessibilidade e o AVCB.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o credenciamento da faculdade terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Pitágoras de Tecnologia de Contagem (5066) – PIT Contagem, situada na Avenida Babita Camargos, nº 1295, bairro Cidade Industrial, no município de Contagem, no estado de Minas Gerais, CEP: 32210-180, mantida pela PITAGORAS - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

A IES apresenta um bom quadro de conceitos e tem todos os requisitos para ter seu credenciamento aprovado.

Do mais, a SERES afirma que “*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Pitágoras de Tecnologia de Contagem (5066) – PIT Contagem*”.

Desta forma, encaminho meu voto favorável ao recredenciamento da Faculdade Pitágoras de Tecnologia de Contagem.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Pitágoras de Tecnologia de Contagem, com sede na Avenida Babita Camargos, nº 1.295, bairro Cidade Industrial, no município de Contagem, no estado de Minas Gerais, mantida pela Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda., com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 9 de outubro de 2019.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente